



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5099, DE 29 DE JULHO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0009934-73.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc. 11069767), de 24 de julho de 2024, do Diretor da Divisão de Segurança Institucional;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (doc. 11087165), de 31 de julho de 2024, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, em conjunto com a Diretora da Divisão de Ingresso e Acompanhamento Profissional, e com a Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFORSP (doc. 11087395), de 22 de junho de 2024, da MM. do Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 11087668);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 11087668);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 11069768);

RESOLVE:

ALTERAR a lotação do servidor MURILO ALVES DE CARVALHO, RF 3615, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Divisão de Manutenção Predial para a Divisão de Segurança Institucional e designá-lo para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3) desta referida Divisão, a partir de 12.08.2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/08/2024, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **11087685** e o código CRC **AB752DBD**.

0009934-73.2024.4.03.8001

11087685v10